



PORTARIA FATEC INDAIATUBA Nº 14/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Fixa o Calendário Escolar da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba para o primeiro semestre de 2010.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, nos termos dos artigos 49, 50 e 52 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza seguido por esta Faculdade, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar dos Cursos Superiores da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba para o primeiro semestre de 2010.

Artigo 2º - O atendimento às exigências legais para os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Empresarial (Processos Gerenciais), e Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Comércio Exterior e Tecnologia em Logística (Aeroportuária) deverão contemplar 20 (vinte) semanas de atividades acadêmicas.

Parágrafo 1º - As aulas dos cursos supracitados serão ministradas nos períodos matutino, vespertino e noturno, de segundas-feiras às sextas-feiras.

Parágrafo 2º - Para efetivo atendimento à especificidade dos cursos mencionados neste artigo, quando necessário, os professores deverão completar suas atividades acadêmicas, consoante ao Plano de Ensino, aos sábados, cabendo a Coordenadoria de Curso a organização e acompanhamento.

Parágrafo 3º - Em não havendo atendimento pela portaria supracitada, a(s) disciplina(s) será(ão) oferecida(s) em conformidade com a estrutura curricular do curso devendo ser ministrada(s) de segundas-feiras aos sábados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luiz Antonio Daniel
Diretor FATEC-Indaiatuba